



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2067 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 17 de abril de 2023.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE
PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA
CREGINALDO MENDES DE FREITA – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO DE LIMA MAIA
JEFFSON ALVES
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

- Julgamento - Processo Administrativo Nº 006/2023

2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Termo de Autorização de Dispensa Nº 14040001/2023
- Termo de Ratificação
- Extrato de Dispensa de Licitação Nº 14040001/2023
- Resultado de Julgamento da Licitação - Pregão Eletrônico Nº 006/2023-SRP
- Aviso de Adjucação - Pregão Eletrônico Nº 006/2023-SRP



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2067 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 17 de abril de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

JULGAMENTO

Processo Administrativo Nº 006/2023

Assunto: Solicitação de Licença Remunerada de Mandato em Sindicato

Interessado: Antônio Emerson Fitipalde Alves dos Santos

Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo em epígrafe, inaugurado por solicitação do Gabinete da Prefeita a possibilidade do pleito do requerente.

1. De prômio, importa relatar que o presente Processo Administrativo possui natureza consultiva, ou seja, não se trata de apuração de ato infracional de servidores, mas da análise jurídica da situação funcional e adequação aos preceitos legais. Portanto, para a maior celeridade do Processo, é dispensável a nomeação de Comissão de Servidores para a Instauração e apuração do processo.

2. Pelo que consta nos autos e documentos juntados pelo servidor ANTÔNIO EMERSON FITIPALDE ALVES DOS SANTOS, protocolou Requerimento objetivando a concessão de licença para o Desempenho de Mandato, como Secretário de Finanças, do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Taboleiro Grande, Rodolfo Fernandes, Itaú e Severiano Melo.

3. ACATO e APROVO o Parecer Jurídico de fls. 28/31, parte integrante desta decisão, que opina pelo **INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA**.

4. Subam os autos para apreciação final da Sra Prefeita Municipal, em seguida retornem os autos para Notificação do Requerente e Publicação da presente decisão.

Taboleiro Grande/RN, 17 de abril de 2023.

FRANCISCA DAS CHAGAS BESSA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 14040001/2023

(Lei Nº 8.666/93, art. 24, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A **ORDENADORA DE DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAOLEIRO GRANDE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a contratação de licença de software para atender as necessidades do laboratório de análises clínica municipal, visando suprir as necessidades da sede da Prefeitura Municipal.

Reconhece e Autoriza a Dispensa de Licitação, no valor global de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), correspondentes ao objeto ora contratado.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, que permitem tal procedimento.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – “para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente com JORGE VIANA JUNIOR, inscrita no CNPJ: 34.686.364/0001-99, com sede na Rua MENINO JESUS DE PRAGA, 294, VILLAGE RIO DAS OSTRAS, Rio das Ostras/RJ por ter apresentado proposta comercial mais vantajosa a esta Prefeitura Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 14 de abril de 2023

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa à contratação do fornecedor JORGE VIANA JUNIOR - CNPJ: 34.686.364/0001-99, com sede na Rua MENINO JESUS DE PRAGA, 294, VILLAGE RIO DAS OSTRAS, Rio das Ostras/RJ, referente à licença de software para atender as necessidades do laboratório de análises clínica municipal, no valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. SUELDO MAIA PINHEIRO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Taboleiro Grande/RN, 14 de abril de 2023

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14040001/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: JORGE VIANA JUNIOR (34.686.364/0001-99)

OBJETIVO: Licença de software para atender as necessidades do laboratório de análises clínica municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contratação se encontra fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 1.800,00, (um mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2023, Atividade 487 - 3 - 8002 - 10 - 301 - 4000 - 2.66 - 0 - 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 31/12/2023. LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 14/04/2023.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023-SRP

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado julgamento do Pregão Eletrônico nº 006/2023-SRP, considerando o critério editalício de menor preço foi adjudicado o objeto desta licitação às seguintes licitantes **ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 48.529.824/0001-80, por ter sido vencedora dos itens, **175 e 186** perfazendo o valor total de R\$ 1.259,10 (hum mil e duzentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), **ATEMAQ - COMERCIO & SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 70.159.801/0001-80, por ter sido vencedora dos itens, **115, 149 e 150** perfazendo o valor total de R\$ 702,80 (setecentos e dois reais e oitenta centavos), **D. F. DE S. SILVA – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.599.190/0001-66, por ter sido vencedora dos itens, **02, 03, 08, 10, 11, 12, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 117, 119, 121, 122, 123, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 132, 133, 136, 137, 139, 141, 142, 145, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 16, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 174, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 187 e 188**, perfazendo o valor total de R\$ 422.453,34 (quatrocentos e vinte e dois mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos), **DISTRIBUIDORA PANTANAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 44.298.502/0001-16, por ter sido vencedora dos itens, **04, 13, 20 e 88**, perfazendo o valor total de R\$ 37.889,90 (trinta e sete mil e oitocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), **LPS DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 48.339.918/0001-96, por ter sido vencedora dos itens **06, 79, 80, 114, 118, 134 e 143** perfazendo o valor total de R\$ 7.501,77 (sete mil e quinhentos e um reais e setenta e sete centavos), **MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 47.484.691/0001-00, por ter sido vencedora dos itens, **19, 41, 43, 59, 60, 86, 131, 135, 140, 144, 147, 148 e 162**, perfazendo o valor total de R\$ 16.211,16 (dezesesseis mil e duzentos e onze reais e dezesseis centavos), **MARCELO ANTONIO TEOFILIO**, inscrita no CNPJ/MF nº 33.599.730/0001-00, por ter sido vencedora dos itens **173, 184 e 185**, perfazendo o valor total de R\$ 1.047,00 (hum mil e quarenta e sete reais), **MATHEUS DE MELO FAGUNDES**, inscrita no CNPJ/MF nº 26.950.087/0001-51, por ter sido vencedora dos itens, **01, 14, 15, 16, 34 e 35** perfazendo o valor total de R\$ 27.650,15 (vinte e sete mil e seiscentos e cinquenta reais e quinze centavos), **REGINA CÉLIA CUNHA DE SOUSA**, inscrita no CNPJ/MF nº 36.336.388/0001-43, por ter sido vencedora do item, **78** perfazendo o valor total de R\$ 1.414,00 (hum mil e quatrocentos e quatorze reais), **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIREL**, inscrita no CNPJ/MF nº 20.008.831/0001-17, por ter sido vencedora dos itens, **05, 07, 09, 89, 90, 113, 116, 120, 120, 124, 138 e 146** perfazendo o valor total de R\$ 57.183,60 (cinquenta e sete mil e cento e oitenta e três reais e sessenta centavos).

O Pregoeiro informa ainda, que os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis e no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

Taboleiro Grande/RN, 17 de abril de 2023

SUELDO MAIA PINHEIRO

Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2067 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 17 de abril de 2023.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023-SRP

Aviso de Adjudicação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023-SRP. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente, jogos e brinquedos educativos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Educação, Tributação, Finanças, Saúde e Saneamento e Assistência Social e Habitação deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital. Considerando o critério editalício de **menor preço**, constatou-se que os participantes **ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 48.529.824/0001-80, por ter sido vencedora dos itens, **175 e 186** perfazendo o valor total de R\$ 1.259,10 (hum mil e duzentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), **ATEMAQ - COMERCIO & SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 70.159.801/0001-80, por ter sido vencedora dos itens, **115, 149 e 150** perfazendo o valor total de R\$ 702,80 (setecentos e dois reais e oitenta centavos), **D. F. DE S. SILVA – ME**, inscrita no CNPJ/MF n.º 04.599.190/0001-66, por ter sido vencedora dos itens, **02, 03, 08, 10, 11, 12, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 117, 119, 121, 122, 123, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 132, 133, 136, 137, 139, 141, 142, 145, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 16, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 174, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 187 e 188**, perfazendo o valor total de R\$ 422.453,34 (quatrocentos e vinte e dois mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos), **DISTRIBUIDORA PANTANAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 44.298.502/0001-16, por ter sido vencedora dos itens, **04, 13, 20 e 88**, perfazendo o valor total de R\$ 37.889,90 (trinta e sete mil e oitocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), **LPS DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 48.339.918/0001-96, por ter sido vencedora dos itens **06, 79, 80, 114, 118, 134 e 143** perfazendo o valor total de R\$ 7.501,77 (sete mil e quinhentos e um reais e setenta e sete centavos), **MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 47.484.691/0001-00, por ter sido vencedora dos itens, **19, 41, 43, 59, 60, 86, 131, 135, 140, 144, 147, 148 e 162**, perfazendo o valor total de R\$ 16.211,16 (dezesseis mil e duzentos e onze reais e dezesseis centavos), **MARCELO ANTONIO TEOFILO**, inscrita no CNPJ/MF n.º 33.599.730/0001-00, por ter sido vencedora dos itens **173, 184 e 185**, perfazendo o valor total de R\$ 1.047,00 (hum mil e quarenta e sete reais), **MATHEUS DE MELO FAGUNDES**, inscrita no CNPJ/MF n.º 26.950.087/0001-51, por ter sido vencedora dos itens, **01, 14, 15, 16, 34 e 35** perfazendo o valor total de R\$ 27.650,15 (vinte e sete mil e seiscentos e cinquenta reais e quinze centavos), **REGINA CÉLIA CUNHA DE SOUSA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 36.336.388/0001-43, por ter sido vencedora do item, **78** perfazendo o valor total de R\$ 1.414,00 (hum mil e quatrocentos e quatorze reais), **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF n.º 20.008.831/0001-17, por ter sido vencedora dos itens, **05, 07, 09, 89, 90, 113, 116, 120, 120, 124, 138 e 146** perfazendo o valor total de R\$ 57.183,60 (cinquenta e sete mil e cento e oitenta e três reais e sessenta centavos), conforme Mapa Comparativo anexo aos autos. Adjudico a Licitação na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 – MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA.

Taboleiro Grande/RN, 17 de abril de 2023.

SUÉLDO MAIA PINHEIRO

Pregoeiro

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado